

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

DOM ELISEU/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil

REDENÇÃO/PA - Brasil

RODON DO PARÁ/PA - Brasil

ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999149/MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 5.5 diárias (Completa) / de 24/02/2013 a 01/03/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493409

PORTARIA: 1062/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333334/EVERALDO FELIPE DA SILVA (SUBTENENTE PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/02/2013 a 28/02/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIA N. 1163/2013-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493411

A PROCURADORA DE JUSTIÇA com poderes delegados pelo Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 001/2013-MP/PGJ, que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

Promotor (a) Eleitoral	Zona	Sede / jurisdição
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA (de 1º a 31/1/2013; de 6 a 28/2/2013; de 1º a 31/3/2013) LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS (5/2/2013)	15ª	BREVES Bagre
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO (de 1º/1 a 17/2/2013; de 20/3 a 30/4/2013) SUELY REGINA AGUIAR CRUZ (de 1º a 19/3/2013)	28ª	BELÉM
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA (de 1º a 31/1/2013; de 1º a 19/2/2013) BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREIA (de 28/2 a 31/12/2013)	29ª	BELÉM
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO (de 1º/1 a 17/2/2013) ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (de 1º a 15/3/2013)	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA (de 1º/1 a 28/2/2013; de 1º/3 a 30/6/2013)	77ª	BELÉM
MAURO MARQUES DE MORAES (de 1º/1 a 8/2/2013) EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO (de 25/2 a 19/3/2013) SANDRO RAMOS CHERMONT (de 20/3 a 31/12/2013)	83ª	SANTARÉM II Mojui dos Campos
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA (de 1º a 6/1/2013; de 6/2 a 6/4/2013) FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS (de 7/1 a 5/2/2013)	93ª	TAILÂNDIA

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça com delegação de PGJ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493630

PORTARIA: 1109/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUIZIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): OURÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/02/2013 a 22/02/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 012/2013-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493656

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, dando cumprimento ao calendário de atividades previstas para o período de novembro de 2012 a outubro de 2013, em consonância com o disposto no art. 8º da RESOLUÇÃO Nº 43, de 16.06.2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão de necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, realizar **Inspeção Ordinária** nos cargos das Promotorias de Justiça dos municípios de Ourilândia do Norte, Tucumã e Rio Maria, e **Inspeção Extraordinária** nos cargos da Promotora de Justiça do município de Xinguara, no período de 18 a 22 de março de 2013;

II – DESIGNAR o servidor lotado na CGMP, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para auxiliar nos trabalhos inerentes às inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 27 de fevereiro de 2013.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493664

PORTARIA: 1110/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493668

PORTARIA: 1112/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES INERENTES A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999544/WAGNER ARAGAO SALES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/03/2013 a 14/03/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 008/2013-MP/CGMP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493670

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que nos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar nº 046/2012-MP/CGMP, instaurado a partir do expediente protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 23380/2012, pela Sra. Silvana Abreu Marinho, apurou-se, em caráter preliminar, que a Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Exma. Sra. Dra. **A. M. M. de C.**, infringiu, em tese, dever funcional previsto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 59/62 dos autos, que nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela existência de indícios suficientes para que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar a conduta da Representante do Ministério Público;

CONSIDERANDO que sua conduta implica, em tese, em violação de dever funcional previsto no Art. 43, inciso I da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 e Art. 154, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTAURAR** o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor da Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Exma. Sra. Dra. **A. M. M. de C.**, matrícula funcional nº 999.838 MP/PA., pelas razões acima mencionadas, em face do que **Determino:**

I – A atuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado a tarja de caráter **SIGILOSO**, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III – Que, após a atuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos ao Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados **Autos Suplementares** com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

Art. 2º. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do processo administrativo disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

Art. 3º. Os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/ escrevã(ão) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de Fevereiro de 2013.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493485

PORTARIA: 1091/2013

Objetivo: A FIM DE APOIAR TÉCNICAMENTE A FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DAQUELE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999878/ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS (TÉCNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/02/2013 a 01/03/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493488

PORTARIA: 1104/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES INERENTES A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/03/2013 a 14/03/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493535

PORTARIA: 1105/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUIZIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/02/2013 a 25/02/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493541

PORTARIA: 1106/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): AUGUSTO CORRÊA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999744/PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/02/2013 a 25/02/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493545

PORTARIA: 1107/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.